

Despacho n.º 89/SATOP/92

O Despacho n.º 74/SATOP/91, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, de 29 de Abril de 1991, que titula a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 118 metros quadrados, sito em Macau, na Travessa da Praia Grande, onde se encontra implantado o edifício n.º 4, em virtude da modificação do seu aproveitamento com a construção de um edifício destinado a estabelecimento de hotelaria, contém imprecisões que importa corrigir.

Nestes termos;

No uso da delegação de competências, conferida pela Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio;

Rectifico o Despacho n.º 74/SATOP/91, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, de 29 de Abril, que titula o contrato supra referido, no sentido de passar a constar:

1. Que Wong Yuen Cheong actua por si e na qualidade de bastante procurador de sua esposa Leong Wai Leng, de Wong Nan Hing, casado, e de Wong Yu Hong, solteiro, maior.

2. Que Wong Nan Hing é casado com Chan Shuet Kwan Christina no regime correspondente ao da comunhão de adquiridos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 10 de Julho de 1992. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 90/SATOP/92

Considerando que se torna necessário proceder à actualização da Tabela Geral de Emolumentos a aplicar pela Capitania dos Portos, que vigora desde 1983, a fim de corrigir a erosão desses valores entretanto provocada pela inflação;

Considerando também que essa actualização tem que ter em conta uma certa moderação justificada pela necessidade de apoiar e incentivar o desenvolvimento das actividades marítimas;

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 22/83/M, de 16 de Abril, e nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas determina:

Artigo único. São aprovados os novos valores da Tabela Geral de Emolumentos em anexo.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 13 de Julho de 1992. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

**TABELA GERAL DE EMOLUMENTOS
DA CAPITANIA DOS PORTOS**

Assunto	Índice	Capítulo
Agentes da autoridade marítima.....	XXVII
Amarrações.....	I
Arqueações.....	III
Atestados, buscas e certidões.....	IV
Avaliações.....	V
Averbamentos.....	VI
Lastro e resíduos de óleo.....	VII
Construção, carenagem e demolição.....	VIII
Desembarço marítimo.....	IX
Deslocação de pessoal. Serviços extraordinários.....	X
Embarcações de recreio.....	XI
Estacionamento nos portos.....	XII
Exames.....	XIII
Excursões de recreio.....	XIV
Finanças.....	XV
Inscrição marítima. Cédulas.....	XVI
Inspecções.....	XVII
Licenças e documentos diversos	XVIII
Lotação de passageiros	XIX
Marcas de Bordo Livre	XX
Material da Capitania	XXI
Matrícula	XXII
Meios de salvação a bordo	XXIII
Navegação. Passaportes	XXIV
Numeração	XXV
Pesca	XXVI